



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

INSTITUI E INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOROCABA A SEMANA MUNICIPAL DO DIA 22 DE ABRIL COMO A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE PARKINSON, DENOMINADO “TULIPA VERMELHA”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica instituído e inserido no Calendário Oficial do Município de Sorocaba-SP a semana municipal de Conscientização da Doença de Parkinson, a ser comemorado anualmente ao longo de toda a semana do dia 22 de abril, tendo como símbolo a “Tulipa Vermelha”.

Art. 2º Ao longo de toda a semana do dia 22 de abril poderão ser realizadas ações de promoção de saúde e prevenção da doença de Parkinson, objetivando a divulgação de informações visando a promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas acometidas por tal enfermidade, bem como as seguintes ações:

I - Conscientização da comunidade médica, dos profissionais da saúde e da população em geral sobre a importância de se informar sobre o tema, bem como seus diferentes conhecimentos, que podem contribuir para garantir uma melhor qualidade de vida e retardamento dos sintomas;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

II – Promoção de ações educativas e preventivas, com foco na divulgação e amplo debate sobre a patologia e seus sintomas, através de palestras, seminários e outros eventos que ajudem a provocar nas pessoas a reflexão das inúmeras situações constrangedoras e discriminatórias vividas por pessoas diagnosticadas com Parkinson;

III – Orientação e incentivo a participação dos familiares das pessoas com Parkinson no conhecimento das ações públicas e serviços de saúde voltados à doença, bem como a promoção e reinserção social das pessoas com Parkinson;

IV – Incentivo à divulgação dos sintomas da patologia, a fim de levar ao conhecimento de pessoas jovens visando identificar o diagnóstico precoce;

V – Orientação da população sobre os direitos das pessoas com Parkinson, acesso à medicação e às demais formas de tratamentos, a fim de minimizar os seus efeitos, melhorando a qualidade de vida da pessoa, independentemente da idade.

Art. 3º As edificações públicas municipais serão incentivadas a, sempre que possível, utilizar o símbolo da “Tulipa Vermelha” durante todo o mês de abril, sobretudo na semana do dia 22 de abril com a finalidade de lembrar da data.

Art. 4º Compete ao Poder Público local regulamentar a presente lei.

Art. 5º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Sorocaba-SP, 16 de março de 2023.

FABIO SIMOA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, venho a presença de Vossas Excelências apresentar o presente Projeto de Lei Ordinária, o qual objetiva criar a semana municipal da Conscientização da Doença de Parkinson “Tulipa Vermelha”, a ocorrer anualmente na semana do dia 22 de abril.

Saibam que é uma sugestão do Movimento “Vibrar com Parkinson”. Esse tipo de iniciativa vem sendo replicada em diversos municípios do país para oferecer à população informações úteis e pertinentes acerca da doença.

Vejam que a Doença de Parkinson é caracterizada pela perda de neurônios que produzem o neurotransmissor dopamina, principalmente na região responsável pelo controle motor, esta doença acomete mais de 8 milhões de pessoas no mundo todo, bem como possui caráter degenerativo, crônico e progressivo.

Por isso, afeta funções primordiais do corpo, causando diversos sintomas motores entre eles lentidão dos movimentos, tremores, alteração postural e de equilíbrio, movimentos involuntários, diminuição dos reflexos.

Ademais, também causa sintomas não motores incluindo depressão, dores, alteração do sono, paladar e olfato, entre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

No Brasil, estima-se que o número de pessoas diagnosticadas com a doença de Parkinson seja superior aos 200 mil¹ casos que vem sendo divulgado de acordo com o Ministério da Saúde, há mais de 10 anos. Estudos recentes apontam que vem crescendo exponencialmente o número de casos no mundo. Apesar de ser mais comum após os 65 anos de idade, existem, sim, pessoas acometidas em faixas etárias mais jovens. Estima-se que 10% dos diagnósticos sejam feitos antes dos 50 anos de idade.

A intenção da Propositura Legislativa em comento – Projeto de Lei “Tulipa Vermelha” – é mostrar a importância de se reforçar a conscientização a respeito da doença de Parkinson, principalmente em relação ao tratamento e às dificuldades enfrentadas pelas pessoas acometidas por esta comorbidade, e também seus familiares.

Por outro lado, um dos principais pontos deste PL é conscientizar as pessoas acometidas pela Doença de Parkinson, bem como os seus familiares sobre questões jurídicas, já que, boa parte destas pessoas desconhecem seus direitos e benefícios sobre questões como acesso aos tratamentos, terapêuticos e medicamentosos, liberação de FGTS, PIS/PASEP, auxílio-doença, isenção de Imposto de Renda (IR), IPVA, IPTU e outros tributos e direitos que objetivam assegurar a dignidade e melhorar a qualidade de vida desse público.

Desta forma a flor Tulipa Vermelha é o símbolo da doença, pois, na década de 1980, um floricultor holandês desenvolveu um novo tipo de tulipa e a batizou de Doutor James Parkinson. Há mais de dois séculos, estudos do médico inglês, Doutor James Parkinson levaram à descrição desta patologia

¹ <https://bvsm.sau.gov.br/dia-mundial-de-conscientizacao-da-doenca-de-parkinson/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dado a relevância desta iniciativa na questão do fortalecimento da Política Pública para a promoção da humanização do Poder Público Municipal e da cidade como um todo, o Parlamentar proponente insiste em contar com o apoio deste Parlamento, para juntos promovermos a saúde e da preservação da vida humana, sobretudo dedicando a semana do dia 22 de abril deste ano e dos vindouros, para em Sorocaba ser intensificado ações que promovam a divulgação e conscientização sobre a Doença de Parkinson, sua prevenção e tratamentos.

Por fim, a Política Pública aqui proposta contribuirá sensivelmente com a qualidade de vida dos munícipes acometidos pela doença e com a saúde pública do município de Sorocaba.

Sorocaba-SP, 16 de março de 2023

FABIO SIMOA

Vereador